



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

UMA CIDADE DE CARA NOVA.

Capital do Cimento

CI n° 11/2025 - SEPLAN-DESEG

Rio Branco do Sul, 16 abril de 2025

De: DESEG- Departamento de Segurança e Defesa

Para: Ouvidoria Municipal

Assunto: Resposta a requerimento da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Através do presente, em resposta a CI n°1364/2025 sobre o requerimento n°031/2025 da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, ao qual requer a realização de palestras e treinamentos de primeiros socorros nas escolas municipais, temos a informar o seguinte:

Conforme aprovado por Lei n°1362/2023 de 25 de abril de 2023, sendo de proposta do vereador Eleandro Fontoura e Professor Du, ao qual dispõe sobre a implantação do Programa Defesa Civil na Escola RBS em todas as instituições de ensino de Rio Branco do Sul.

O Programa Defesa Civil na Escola RBS se destina a preparar a comunidade escolar para o enfrentamento de situações de emergência incluindo no calendário escolar aulas e capacitações em temas afetos ao referido programa.

Sendo que consta em seu capítulo IV artigo 6° tem como objetivos: Despertar nos alunos ações de preservações do meio ambiente; Preparar para prevenção de acidentes; Primeiros Socorros; Identificar áreas de risco; Incentivar a participação nas questões comunitárias, no sentido de promover a defesa comunitária.

Esperamos poder contribuir com as informações apresentadas e permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos necessários e aproveitamos do ensejo para manifestar meus protestos de estima e consideração.



Atenciosamente,

Claudemir Jose Rosenes dos Reis
Diretor de Departamento de Segurança e Defesa

Diego Agner de Barros
Secretario Executivo de Proteção e Defesa Civil



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 09:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p4bfa9f5677a94>.